

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de apoio do Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 12/13 dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n.º193/13, de 27/02/2013, sobre o processo licitatório Pregão 12/13.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa (s) abaixo relacionada, tudo conforme os documentos constantes neste processo (na Deliberação) que ficam fazendo parte indissolúvel deste Termo.

I. SILVEIRA E CIA LTDA
GADONSKI & CIA LTDA

Art. 3º. Pelo presente, fica(m) intimado(s) os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo.

Candelária, 23 de dezembro de 2013.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal